PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ATO PGJ N. 0096/2024

Remove o 13º Promotor de Justiça de Araguaína Luciano Cesar Casaroti ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 127 da Constituição Federal c/c o inciso VI do Art. 10 da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e alínea "a" do inciso V do Art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o Edital de Remoção ou Promoção de 3ª Entrância n. 538/2024;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 261ª Sessão Ordinária, ocorrida em 10 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Mem. n. 065/2024/SCSMP, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o e-Doc n. 07010733186202492,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o 13º Promotor de Justiça de Araguaína LUCIANO CESAR CASAROTI ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de outubro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 10/10/2024 às 15:39:39
SIGN: a5c74175eef02749ec9dd309b2953c9e10cbc3f6

Este documento foi assinado eletrônicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no ambito do Ministério Público do Estado do Tocantins, segundo o Ato 071/2012 da PGJ.